



**PREFEITURA DE
ITAPAJÉ**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria da Educação do Município de Itapajé no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 07.03.2023.02 DL, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de Imóvel para armazenamento de bens permanentes da Escola Júlio Pinheiro Bastos, no Município de Itapajé., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapajé- Ce, 09 de março de 2023

Rosivane Gomes Pinto
Ordenador(a) de Despesas da(o)
Secretaria da Educação